



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO

Oficial Registrador

Matricula: 559	Data: 21/10/2003	LIVRO 02-C	Ficha: 01
----------------	------------------	------------	-----------

IMÓVEL - Uma área de terras com 1.035,6833 has, denominada **SÃO PEDRO**, localizada neste município, possuindo os seguintes limites e confrontações **MP1-MP2**, rumo verdadeiro de 12°16'30"SE e distancia de 1.100,00m, limitando com terras de Cassiana Ângela Bigolin e Firmino da Silva Medeiros. **MP2-MP3**: rumo verdadeiro de 77°44'14"SW e distancia de 9.600,10m, limitando com terras de Darci Pasin. **MP3-MP4**: rumo verdadeiro de 32°52'36"NE e distancia de 488,90m, limitando com a margem direita do Rio Antonio Bacaeri. **MP4-MP5**: rumo verdadeiro de 04°38'23"NW e distancia de 290,00, limitando com a margem direita do Rio Antonio Bacaeri. **MP5-MP6**: rumo verdadeiro de 70°07'41"NW e distancia de 508,50m, limitando com a margem direita do Rio Antonio Bacaeri. **MP6-MP7**: rumo verdadeiro de 40°16'20"NW e distancia de 220,60m limitando com a margem direita do Rio Antonio Bacaeri. **MP7-MP1**: rumo verdadeiro de 07°44'05"NE e distancia de 9.749,50m, limitando com terras de Antonio Barella. **RESUMO DOS LIMITES: Norte**: com terras de Antonio Barella; **Sul**: com terras de Darci Pasin; **Leste**: com terras de Cassiana Ângela Bigolin e Firmino da Silva Medeiros. **Oeste**: com a margem direita do Rio Antonio Bacaeri. **PONTO DE AMARRAÇÃO**: O MP2 do lote está amarrado a barra do Rio Curisevu ao rumo verdadeiro de 60°56'24"NE e distancia de 51.881,23m. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO MP2**: 13°13'54"S e 53°50'47"WGR. **PROPRIETÁRIO**: **DARCI PASIN**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 869.099/SSP-PR e CPF/MF nº 153.176.929-20, residente e domiciliado em Cascavel-PR. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 5.454, as fls. 057, do livro nº 2-AL, em 12/11/98, conforme Certidão do RGI do 1º Ofício de Chapada dos Guimarães-MT, datada de 06/08/2003. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 21 de outubro de 2003.

R-01/559 - Feito em 12/11/98, registrado no R-01, na matrícula anterior, conforme Certidão do RGI do 1º Ofício da Chapada dos Guimarães-MT, datada de 06/08/2003, e protocolada sob nº 1003, neste RGI. **DEVEDOR**: **DARCI PASIN**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 869.099/SSP-PR e CPF/MF nº 153.176.929-20, residente na rua Waldemar Bomm nº 571, centro, na cidade de Cascavel-PR. **CREDOR**: **RICARDO ELICIO ZORTEÁ**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG nº 1.161.707-SC e CPF/MF nº 524.537.159-68, residente a rua Belo Horizonte nº 581, centro na cidade de Cascavel-PR. **TÍTULO**: Hipoteca de **1º grau**. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Confissão de Dívida com garantia Hipotecária, lavrada às fls. 82, do livro nº 44 ND, em 22/04/98, no Cartório Marczewski 3º Tabelionato de Notas da comarca de Cascavel-PR, pelo Tabelião Francisco Smarczewski. **VALOR**: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. **PRAZO**: vencimento em 22/04/99. **CONDIÇÕES**: O devedor declarou na escritura sob pena de responsabilidade civil e penal, que por nunca terem sido vinculados a Previdência Social, está dispensada da Apresentação da CND do INSS. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel nº 901.156.120.723-7, área total 1.035,6 has, conforme CCIR 1996/1997 quitado e Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº MA-018169, expedida pela DRF em Cuiabá-MT em 26/10/98. E todas as demais condições constantes na escritura. Chapada dos Guimarães-MT, 12/11/1998. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 21 de outubro de 2003.

R-02/559 - Feito em 21 de outubro de 2003, protocolado sob nº 1007, nesta data.

TRANSMITENTE: DARCI PASIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 869.099/SSP-PR e CPF/MF nº 153.176.929-20, residente na rua Ademar Bomm nº 571, Vila Coqueiral, na cidade de Cascavel-PR, neste ato representado por seu procurador JOSÉ DEGIVALDO FEITOZA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG nº 3.773.148-0-PR e CPF/MF nº 585.889.499-20, residente na rua Salgado Filho nº 3253, Vila Cancelli, em Cascavel-PR, nos termos do Substabelecimento lavrado às fls. 028, do livro nº 20-S, do 3º Tabelionato de Notas de Cascavel-PR, decorrente da procuração lavrada às fls. 012 do livro nº 456, na Notas do 1º Tabelionato de Cascavel-MT. **ADQUIRENTE:** DARCI BEVILACQUA, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 6.144.423-8/SSP-PR e CPF/MF nº 194.737.379-04, casado com VANDERLEY INES JOHANN BEVILACQUA, pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na rua Salgado Filho nº 3252, Vila Cancelli, em Cascavel-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 172/173, do livro nº 148-N, página 001, em 31/08/99, no 3º Notariado de Cascavel-PR. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **CONDIÇÕES:** Obrigam-se a responder pela evicção. Declaram os vendedores que não estão vinculados a Previdência Social, conforme Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações: O outorgado comprador apresentou Escritura Pública Declaratória, lavrada às fls. 195, do livro nº 226-N, em 12/09/2003, no 3º Notariado de Cascavel-PR, ass. pela Tabeliã Edna Oliveira Smarczewski, declarando que tinha ciência e concordava com a Hipoteca de 1º Grau, existente no R-01, a margem desta, não mencionado na presente escritura, e que o presente instrumento foi feito de acordo com o Artigo 1475, do Código Civil Brasileiro, e que desde já autorizava o oficial do RGI competente para proceder todos os registros e averbações necessárias. Foram apresentados ainda os seguintes documentos: Guia de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 2.071,37, devidamente quitada. Certidão Negativa de Débitos Municipais, em nome do vendedor, datada de 27/08/2003. Certidão Negativa de Débitos do IBAMA nº 51-12218, datada de 01/09/2003. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural NRO nº 6.306.391, e também os 05 últimos ITRs, bem como o número do imóvel na Receita Federal NIF nº 6.606.323-0, emitida em 28/08/2003. Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº 901.156.120.723-7, área total de 1.035,6 has, conforme CCIR 2000/2001/2002, quitados e a ART nº 33M 177606, devidamente quitada. Demais cláusulas e condições, vide escritura arquivada neste RGI. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 21 de outubro de 2003.

AV.03/559 - Aos 17 de Fevereiro de 2006, protocolado sob nº 8184. Conforme Escritura Pública Declaratória, lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Moreira Sales-PR, Comarca de Goioerê-PR, sob o Lv. nº 72-N, fls. nº 045, Protocolo nº 061, datado de 10/02/2006, assinado pelo Tabelião Adalberto Pronsati. Outorgante Declarante: **RICARDO ELICIO ZORTEA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da C.I. RG nº 1.161.707 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 524.537.159-68, residente e domiciliado na Av. 19 de Agosto, nº 1456, centro, Goioerê-PR, para proceder a **Baixa da Hipoteca constante no R.01**, a margem desta matrícula. "Emol. R\$ 6,20 + R\$ 3,60 (Tab. F) = Total R\$ 9,80". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 17 de Fevereiro de 2006.

R.04/559 - Protocolado sob nº9884, aos 10 de Outubro de 2006 - Conforme **ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº 40/00819-3**, emitida em 06/10/2005. **EMITENTE (S) DEVEDOR (S):** VANDERLEY INES JOHANN BEVILACQUA, CPF:515.834.029-34. **INTERVENIENTE GARANTE:** DARCY BEVILACQUA. **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ:00.000.000/3936-57. **FINALIDADE:** **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:** O FINANCIADO e o FINANCIADOR, tem justo e acordado, neste ato, com base no disposto na Resolução CMN/BACEN 3376, de 21/06/2006, prorrogar o vencimento final do título de crédito ora aditado para



ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO

Oficial Registrador

Matricula: 559	Data: 21/10/2003	LIVRO 02-C	Ficha: 02
----------------	------------------	------------	-----------

20 de julho de 2011, fixando-se novo cronograma de retorno de capital, conforme segue: em 20/07/2007, R\$73.227,82; em 20/07/2008, R\$73.227,82; em 20/07/2009, R\$73.227,82; em 20/07/2010, R\$73.227,82 e em 20/07/2011, R\$73.227,84. **REFORÇO DE GARANTIA:** Para reforço da garantia constituída através do instrumento ora aditado, o Financiador oferece a dá, neste ato, em hipoteca cedular de 1º grau a área de 1.035,6833 has. **RETIFICAÇÃO DE DOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO:** Tendo em vista a reconstituição da garantia ora ajustada, o título de crédito aditado por este instrumento passa a denominar-se CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA. **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS:** Presentes a este ato os avalista: DARCY BEVILAQUA, CPF:194.737.379-04 e seu cônjuge VANDERLEY INES JOHANN BEVILAQUA, CPF: 515.834.029-34. **ENCERRAMENTO:** - Assim ajustados, FINANCIADOR e o FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada e o aditivo referido no preâmbulo, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e será não somente averbado à margem do Registro acima referido. **CONDIÇÕES:** Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA nr 212768, Certidão Regularidade Fiscal do Imóvel Rural NIRF:5.427.663-2 válida ate 19/03/2007 e o CCIR 2003/2004/2005 onde consta o código do imóvel 901.156.120.723-7. Demais alterações vide aditivo devidamente arquivado neste RGI. "Emol. R\$ 31,40". O referido é verdade dou Fé, Paranatinga/MT., aos 10 de Outubro de 2006.

R.05/559 - Protocolado sob nº9887, aos 10 de Outubro de 2006 - Conforme **ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA N° 40/00923-8**, emitida em 06/10/2005. **EMITENTE (S) DEVEDOR (S):** DARCY BEVILAQUA, CPF:194.737.379-04. **INTERVENIENTE GARANTE:** VANDERLEY INES JOHANN BEVILAQUA. **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ:00.000.000/3936-57. **FINALIDADE:** **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:** O FINANCIADO e o FINANCIADOR, tem justo e acordado, neste ato, com base no disposto na Resolução CMN/BACEN 3376, de 21/06/2006, prorrogar o vencimento final do título de crédito ora aditado para 20 de julho de 2011, fixando-se novo cronograma de retorno de capital, conforme segue: em 20/07/2007, R\$48.120,11; em 20/07/2008, R\$48.120,11; em 20/07/2009, R\$48.120,11; em 20/07/2010, R\$48.120,11 e em 20/07/2011, R\$48.120,13. **REFORÇO DE GARANTIA:** Para reforço da garantia constituída através do instrumento ora aditado, o Financiador oferece a dá, neste ato, em hipoteca cedular de 2º grau a área de 1.035,6833 has. **RETIFICAÇÃO DE DOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO:** Tendo em vista a reconstituição da garantia ora ajustada, o título de crédito aditado por este instrumento passa a denominar-se CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA. **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS:** Presentes a este ato os avalista: VANDERLEY INES JOHANN BEVILAQUA, CPF: 515.834.029-34 e seu cônjuge DARCY BEVILAQUA, CPF:194.737.379-04. **ENCERRAMENTO:** - Assim ajustados, FINANCIADOR e o FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada e o aditivo referido no preâmbulo, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e será não somente averbado à margem do Registro acima referido. **CONDIÇÕES:** Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA nr 212768, Certidão Regularidade Fiscal do Imóvel Rural NIRF:5.427.663-2 válida ate 19/03/2007 e o CCIR 2003/2004/2005 onde consta o código do imóvel 901.156.120.723-7. Demais alterações vide aditivo devidamente

arquivado neste RGI. "Emol. R\$ 31,40". O referido é verdade dou Fé, Paranatinga/MT., aos 10 de Outubro de 2006.

R.06/559 - Protocolado sob nº9889, aos 10 de Outubro de 2006 - Conforme **ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº 40/00773-1**, emitida em 14/09/2005. **EMITENTE (S) DEVEDOR (S):** KARINA BEVILAQUA, CPF:052.769.749-42. **INTERVENIENTE GARANTE:** DARCY BEVILAQUA, CPF:194.737.379-04 e seu cônjuge VANDERLEY INES JOHANN BEVILAQUA, CPF: 515.834.029-34. **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ:00.000.000/3936-57. **FINALIDADE:** ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO: O FINANCIADO e o FINANCIADOR, tem justo e acordado, neste ato, com base no disposto na Resolução CMN/BACEN 3376, de 21/06/2006, prorrogar parte do saldo devedor do título de crédito ora aditado, que passa a ter o vencimento final para 18 de junho de 2011, fixando-se novo cronograma de retorno de capital, conforme segue: em 18/06/2007, R\$30.549,07; em 18/06/2008, R\$30.549,07; em 18/06/2009, R\$30.549,07; em 18/06/2010, R\$30.549,07 e em 18/06/2011, R\$30.549,06. **REFORÇO DE GARANTIA:** Para reforço da garantia constituída através do instrumento ora aditado, o Financiador oferece a dá, neste ato, em hipoteca cedular de **3º grau** a área de 1.035,6833 has. **RETIFICAÇÃO DE DOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO:** Tendo em vista a reconstituição da garantia ora ajustada, o título de crédito aditado por este instrumento passa a denominar-se CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA. **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS:** Presentes a este ato os avalista: DARCY BEVILAQUA, CPF:194.737.379-04 e seu cônjuge VANDERLEY INES JOHANN BEVILAQUA, CPF: 515.834.029-34. **ENCERRAMENTO:** - Assim ajustados, FINANCIADOR e o FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada e o aditivo referido no preâmbulo, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e será não somente averbado à margem do Registro acima referido. **CONDIÇÕES:** Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA nr 212768, Certidão Regularidade Fiscal do Imóvel Rural NIRF:5.427.663-2 válida até 19/03/2007 e o CCIR 2003/2004/2005 onde consta o código do imóvel 901.156.120.723-7. Demais alterações vide aditivo devidamente arquivado neste RGI. "Emol. R\$ 31,40". O referido é verdade dou Fé, Paranatinga/MT., aos 10 de Outubro de 2006.

R.07/559 - Protocolado sob nº9891, aos 10 de Outubro de 2006 - Conforme **ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº 40/00931-9**, emitida em 05/12/2005. **EMITENTE (S) DEVEDOR (S):** JONE NOGUEIRA SILVA, CPF:480.725.161-91. **INTERVENIENTE GARANTE:** DARCY BEVILAQUA, CPF:194.737.379-04 e seu cônjuge VANDERLEY INES JOHANN BEVILAQUA, CPF: 515.834.029-34. **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ:00.000.000/3936-57. **FINALIDADE:** ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO: O FINANCIADO e o FINANCIADOR, tem justo e acordado, neste ato, com base no disposto na Resolução CMN/BACEN 3376, de 21/06/2006, prorrogar parte do saldo devedor do título de crédito ora aditado, que passa a ter o vencimento final para 18 de junho de 2011, fixando-se novo cronograma de retorno de capital, conforme segue: em 18/06/2007, R\$30.589,42; em 18/06/2008, R\$30.589,42; em 18/06/2009, R\$30.589,42; em 18/06/2010, R\$30.589,42 e em 18/06/2011, R\$30.589,40. **REFORÇO DE GARANTIA:** Para reforço da garantia constituída através do instrumento ora aditado, o Financiador oferece a dá, neste ato, em hipoteca cedular de **4º grau** a área de terras com 1.035,6833 has. **RETIFICAÇÃO DE DOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO:** Tendo em vista a reconstituição da garantia ora ajustada, o título de crédito aditado por este instrumento passa a denominar-se CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA. **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS:** Presentes a este ato os avalista: DARCY BEVILAQUA, CPF:194.737.379-04 e seu cônjuge VANDERLEY INES JOHANN BEVILAQUA, CPF: 515.834.029-34. **ENCERRAMENTO:** - Assim ajustados, FINANCIADOR e o FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada e o aditivo referido no preâmbulo, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO

Oficial Registrador

Matricula: 559	Data: 21/10/2003	LIVRO 02-C	Ficha: 03
----------------	------------------	------------	-----------

alterados neste documento que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e será não somente averbado à margem do Registro acima referido. **CONDIÇÕES:** Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA nr 212768, Certidão Regularidade Fiscal do Imóvel Rural NIRF:5.427.663-2 valida ate 19/03/2007 e o CCIR 2003/2004/2005 onde consta o código do imóvel 901.156.120.723-7. Demais alterações vide aditivo devidamente arquivado neste RGI. "Emol. R\$ 31,40". O referido e verdade dou Fé, Paranatinga/MT., aos 10 de Outubro de 2006.

R.08/559 - TÍTULO: Cédula Rural Hipotecaria nº 21/19504-8 Banco do Brasil S/A. Registrada neste RGI sob nº 2156, Livro 03 - K. **EMITENTE (S) DEVEDOR (S):** DARCY BEVILAQUA, brasileiro, agricultor pecuarista e empresário, portador do CPF:194.737.379-04, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 3343, Cancelli, Cascavel-PR. Ass: também, na qualidade de cônjuge de DARCY BEVILAQUA, ass: VANDERLEY INES JOHANN BEVILAQUA, CPF:515.834.029-34. **DATA DA EMISSÃO:** Migrante-PR, 25 de Setembro de 2006. **VENCIMENTO:** 15/09/2011. **VALOR:** R\$1.113.366,77 (um milhão cento e treze mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** As constantes na Cédula. **CREDOR (ES):** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ, sob nº 00.000.000/3936-57. **FINALIDADE DO CREDITO:** O Credito deferido destina-se ao refinanciamento, de dividas vencidas ou vincendas, que ora confesso e aceito, relativas a Custeio Agropecuário, por meio dos títulos de credito abaixo: Linha Custeio, Tipo de Instrumento CPR, nr da operação 000245401, Data da Emissão 15/02/2006, Data de Vencimento 05/07/2006, Valor Refinanciado- R\$ 87.956,26. Tipo de Instrumento CPR, nr da operação 000248134, Data da Emissão 03/03/2006, Data de Vencimento 05/07/2006, Valor Refinanciado- R\$ 90.536,02. Tipo de Instrumento CPR, nr da operação 000250283, Data da Emissão 15/03/2006, Data de Vencimento 14/07/2006, Valor Refinanciado- R\$ 74.717,96. Tipo de Instrumento CPR, nr da operação 000250315, Data da Emissão 15/03/2006, Data de Vencimento 14/07/2006, Valor Refinanciado- R\$ 93.383,76. Tipo de Instrumento CPR, nr da operação 000252165, Data da Emissão 24/03/2006, Data de Vencimento 14/07/2006, Valor Refinanciado- R\$ 89.359,10. Tipo de Instrumento CPR, nr da operação 000255346, Data da Emissão 13/04/2006, Data de Vencimento 13/10/2006, Valor Refinanciado- R\$ 49.409,06. Tipo de Instrumento CPR, nr da operação 000255886, Data da Emissão 19/04/2006, Data de Vencimento 13/10/2006, Valor Refinanciado- R\$ 54.367,99. Tipo de Instrumento CPR, nr da operação 000257497, Data da Emissão 27/04/2006, Data de Vencimento 25/04/2007, Valor Refinanciado- R\$ 89.119,95. Tipo de Instrumento CPR, nr da operação 000259526, Data da Emissão 15/05/2006, Data de Vencimento 15/05/2007, Valor Refinanciado- R\$ 87.917,61. Tipo de Instrumento CPR, nr da operação 000260682, Data da Emissão 17/05/2006, Data de Vencimento 15/03/2007, Valor Refinanciado- R\$ 90.770,28. Tipo de Instrumento CPR, nr da operação 000261206, Data da Emissão 25/05/2006, Data de Vencimento 15/01/2007, Valor Refinanciado- R\$ 94.284,01. Tipo de Instrumento CPR, nr da operação 000261209, Data da Emissão 25/05/2006, Data de Vencimento 15/02/2007, Valor Refinanciado- R\$ 76.376,91. Tipo de Instrumento CPR, nr da operação 000262977, Data da Emissão 05/06/2006, Data de Vencimento 05/06/2007, Valor Refinanciado- R\$ 87.658,93. Tipo de Instrumento CPR, nr da operação 000262979, Data da Emissão 05/06/2006, Data de Vencimento 15/12/2006, Valor Refinanciado- R\$ 47.508,93. **GARANTIAS:** Em hipoteca cedular de 5º grau a área de 1.035,6833 has. **CONDIÇÕES:** Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA nr 212768, Certidão Regularidade Fiscal do Imóvel Rural

NIRF:5.427.663-2 valida ate 19/03/2007 e o CCIR 2003/2004/2005 onde consta o código do imóvel 901.156.120.723-7. Demais alterações vide aditivo devidamente arquivado neste RGI. **PROTOCOLO:** Titulo apontado sob o nº9894. "Emol. R\$ 31,40". O referido e verdade dou Fé, Paranatinga/MT., aos 11 de Outubro de 2006.

R.09/559 - TITULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 21/19505-6 Banco do Brasil S/A. Registrada sob nº2157, Livro 03 - K. **EMITENTE (S) DEVEDOR (S):** **KARINA BEVILAQUA**, brasileira, solteira, agricultora e estudante, portadora do CPF:052.769.749-42, residente e domiciliada em Eurico Gaspar Dutra, 630, Apto 1 - Centro Palotina-PR. Assino(amos) esta Cédula constituindo hipoteca, ass: **DARCY BEVILAQUA**, CPF:194.737.379-04 e **VANDERLEY INES JOHANN BEVILAQUA**, CPF:515.834.029-34. Assina esta Cédula constituindo penhor cedular dos animais, ass: **DARCY BEVILAQUA**, CPF:194.737.379-04. **DATA DA EMISSÃO:** Migrante-PR, 25 de Setembro de 2006. **VENCIMENTO:** 15/09/2011. **VALOR:** R\$75.894,65 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** As constantes na Cédula. **CREDOR(ES):** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ, sob nº00.000.000/3936-57. **FINALIDADE DO CREDITO:** O Credito deferido destina-se ao refinanciamento, de dividas vencidas ou vincendas, que ora confesso e aceito, relativas a Custeio Agropecuário, por meio dos títulos de credito abaixo: Linha Custeio, Tipo de Instrumento CPR, nr da operação 000265479, Data da Emissão 23/06/2006, Data de Vencimento 15/12/2006, Valor Refinanciado- R\$ 75.894,65. **GARANTIAS:** Em hipoteca cedular de 6º grau a área de 1.035,6833 has. **CONDIÇÕES:** Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA nº 212768, Certidão Regularidade Fiscal do Imóvel Rural NIRF:5.427.663-2 valida ate 19/03/2007 e o CCIR 2003/2004/2005 onde consta o código do imóvel 901.156.120.723-7. Demais alterações vide aditivo devidamente arquivado neste RGI. **PROTOCOLO:** Titulo apontado sob o nº9897. "Emol. R\$ 31,40". O referido e verdade dou Fé, Paranatinga/MT., aos 11 de Outubro de 2006.

AV-10/559 - Feito em 09 de Novembro de 2007, protocolo sob nº 12.584. - **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA** Nº40/00773-1, emitida em 24 de Setembro de 2007, por **KARINA BEVILAQUA** CPF: 052.769.749-42. **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S/A: CPPJ: 00.000.000/4230-76, **FINALIDADE:** Prorrogação de Prazo: FORMA DE PAGAMENTO - sem prejuízo do vencimento retro estipulado e das demais exigibilidades previstas nas demais clausulas inclusive encargos financeiros, a FINANCIADA obriga-se a recolher ao FINANCIADOR 05 (cinco) parcelas anuais, vencíveis de 18/06/2008 a 18/06/2012, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas pelo numero de prestação a pagar. **RETIFICAÇÃO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIA** permanece vinculada a hipoteca anteriormente constituída **Hipoteca cedular de 3 Grau**, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CREDITO** Tendo em vista a liberação da garantia ora ajustada, o titulo de credito aditado por este instrumento passa a denominar-se "CÉDULA RURAL HIPOTECARIA" **RETIFICAÇÃO DAS GARANTIAS PESSOAIS** Presente a este ato, o Sr. **DARCY BEVILAQUA** CPF:194.737.379-04 e seu cônjuge **VANDERLEY INES JOHANN BEVILAQUA** CPF:515.834.029-34, **DISPOSIÇÕES GERAIS** Todas as obrigações aqui assumidas serão satisfeitas na agencia do Banco do Brasil S.A, na praça de emissão do titulo, **ENCERRAMENTO** assim ajustados, o Financiador e o Financiada, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula ora aditada, e seu aditivo de 15/09/2006, em todos os seus termos, clausulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um único e indivisível para todos os fins de direito. Permanecendo todas as demais clausulas do titulo original. O referido é verdade e dou Fé. "Emol. R\$ 36,00". Paranatinga-MT, 09 de Novembro de 2007.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO
Oficial Registrador

Matricula: 559	Data: 21/10/2003	LIVRO 02-C	Ficha: 04
----------------	------------------	------------	-----------

AV-11/559 - Feito em 09 de Novembro de 2007, protocolo sob nº 12.586 - **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº40/00931-9, FINANCIADO: JOSE NOGUEIRO SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado a Rua Izzar Bussuan, 2556, Jardim Caraita, Dourados-MS, inscrito no CPF nr 480.725.161-91. **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A: CPPJ: 00.000.000/0001-91, FINALIDADE: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: FORMA DE PAGAMENTO** - sem prejuízo do vencimento retro estipulado e das demais exigibilidades previstas nas demais cláusulas inclusive encargos financeiros, a FINANCIADA obriga-se a recolher ao FINANCIADOR 05 (cinco) parcelas anuais, vencíveis de 18/06/2008 a 18/06/2012, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas pelo número de prestação a pagar. **RATIFICAÇÃO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIA** permanece vinculada a hipoteca anteriormente constituída **Hipoteca cedular de 4 Grau**, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CREDITO** Tendo em vista a liberação da garantia ora ajustada, o título de crédito aditado por este instrumento passa a denominar-se "CÉDULA RURAL HIPOTECARIA" **RETIFICAÇÃO DAS GARANTIAS PESSOAIS** Presente a este ato, o Sr. **DARCY BEVILAQUA** CPF:194.737.379-04 e seu cônjuge **VANDERLEY INES JOHANN BEVILAQUA** CPF:515.834.029-34, **DISPOSIÇÕES GERAIS** Todas as obrigações aqui assumidas serão satisfeitas na agência do Banco do Brasil S.A, na praça de emissão do título. **ENCERRAMENTO** assim ajustados, o Financiador e o Financiada, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula ora aditada, e seu aditivo de 15/09/2006, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um único e indivisível para todos os fins de direito. Permanecendo todas as demais cláusulas do título original. O referido é verdade e dou Fé. "Emol. R\$ 36,00" Paranatinga-MT, 09 de Novembro de 2007.

R.12/559, aos 29 de setembro de 2010, protocolado sob nº 21770. **ONUS: Hipoteca de 7º Grau. OUTORGANTES DEVEDORES E GARANTIDORES HIPOTECANTES: DARCY BEVILAQUA**, empresário, portador da C.I/RG nº 6.144.423-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 194.737.379-04 e sua esposa **VANDA INES JOHANN BEVILACQUA**, empresária, portadora da C.I/RG sob n 6.144.419-0-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 515.834.029-34, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC 1º Ofício da Comarca de Cascavel-PR, livro BA/011, folha 121, termo 3.181, residentes e domiciliados na Rua Salgado Filho, nº 3343, centro, Cascavel-PR, neste ato legalmente representados por seu bastante procurador Luir Paulo Johann, brasileiro, solteiro como declarou, maior e capaz, empresário, portador da C.I/RG sob nº 9.537.681-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 627.031.029-68, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 3236, Cancelli, Cascavel-PR, nos termos da procuração lavrada aos 22/06/2010, pelo 2º Serviço Notarial e Registral "Guedes" da Comarca de Peixoto de Azevedo-MT, às fls. 70 do livro 64 protocolo 12859, a qual fica arquivada no Cartório de 4º Tabelionato de Notas-Esteves Santos, da Comarca de Cascavel-PR., às fls. 089 do livro R/18. **OUTORGADOS CREDITORES: ARNOLDO MATER**, empresário, portador da C.I/RG sob nº 558.532-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 118.436.329-34 e sua esposa **ADENIL PEREIRA MATER**, comerciante, portadora da C.I/RG sob nº 1.080.926-6-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 282.544.309-34, residentes e domiciliados na Rua Coronel Inácio Vale, 8.912, Ponta Negra, Natal-RN. ambos brasileiros.

casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens, antes da Lei 6.515/77 nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil da Comarca de Guairá-PR, livro B006, folha 123, termo 1.734, sendo ele por si e ela neste ato legalmente representada por seu bastante procurador Arnoldo Mater, já qualificado, nos termos da procuração lavrada aos 11/03/2003, no 1º Serviço Notarial de Guairá-PR, às fls. 154/155 do livro 135-P, a qual fica arquivada no Cartório de 4º Tabelionato de Notas-Esteves Santos, da Comarca de Cascavel-PR., às fls. 090/091 do livro R/18. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório de 4º Tabelionato de Notas-Esteves Santos, da Comarca de Cascavel-PR., no Livro 152-E, folha 068/072 em 06/08/2010, assinada por Marina Esteves Santos-Tabeliã. **VALOR:** Pelos **OUTORGANTES DEVEDORES E GARANTIDORES HIPOTECANTES:** O débito tem origem no saldo devedor de financiamento rural junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Mundo Novo-MS, que foi assumido contratualmente e não pago por **DARCY BEVILAQUA** e sua esposa **VANDA INÊS JOHANN BEVILACQUA**, e ainda, como os credores não foram exonerados da obrigação junto ao Banco do Brasil S/A, de Mundo Novo-MS, permanece inalterados os itens 8(Oito) e nove(9) do acordo judicial homologado em juízo no dia 26/11/2007, retificando os termos ali existente até o final liquidação nos termos acordado entre as partes. Em razão do não pagamento do **valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, objeto da Confissão de Dívida, se comprometem os devedores pagarem o total do débito até o dia 30 de dezembro de 2010, devidamente corrigido, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IGPM-FGV, concordando ainda que a **HIPOTECA FEITA NAS 200 (DUZENTAS) HECTARES DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.** **CONDIÇÕES:** Fica fazendo parte do presente Instrumento de CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, cópia desta matrícula, e a cópia do Acordo Judicial Homologado em Juízo que deu origem a dívida; e constitui-se título Executivo Extrajudicial e por ele e na melhor forma de direito respondem os devedores e seus sucessores até o final liquidação, sendo que vencido e não pago, a critério dos credores poderão "Executarem o valor" ou Adjudicar o imóvel hipotecado no limite do débito acrescido de juros e correções nos termos estipulado e mais despesas de viagens e estadias inclusive honorários de Advogado. As partes atribuem, para efeitos fiscais, o valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, ao presente imóvel objeto da presente escritura. A presente hipoteca é celebrada na forma ad corpus, estabelecida no art. 500, § 3º do Código Civil Brasileiro, ou seja, o imóvel objeto da presente escritura foi dado em garantia como coisa certa e discriminada, tendo sido apenas enunciativa a referencia às dimensões. Apresentaram os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural, referente ao imóvel cadastrado junto à Secretaria da Receita Federal sob **NIRF: 5.427.663-2**, situado no neste Município de Paranatinga-MT, contendo a área total de 1.035,6 hectares, com código de controle sob o BFFD.A881.0F72.3202, emitida eletronicamente, aos 06/04/2010, via Internet, pelo Site da Secretaria da Receita Federal, válida até 03/10/2010. Certidões Negativa de Débitos Ambientais nºs 1590424 e 1590411, emitida eletronicamente, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-**IBAMA-MT**; e as demais certidões estão mencionadas na presente escritura. Pelos Outorgantes foi dito que não estão vinculados à Previdência Social, conforme Lei nº 8.212/91 e alterações posteriores e ainda, que não exportam ou comercializam a varejo produtos oriundos do imóvel objeto desta escritura, de acordo com o artigo 24 do Decreto nº 356 de 07/12/1991. **As partes estão cientes que em caso de desmembramento ou vendas das 200 (duzentas hectares) objeto da HIPOTECA, pelos credores, a mesma será desmembrada na parte produtiva da fazenda, com acesso ao escoamento de produção.** E obriga em manter o imóvel, ora dado em hipoteca, em perfeito estado de conservação, com todos os impostos, taxas, contribuições, entre outros tributos rigorosamente em dia, bem como se obriga em não dispor, gravar e/ou alienar de qualquer forma o citado imóvel sem o expresse consentimento por escrito do credor. Tudo de conformidade com o contido nesta escritura. No ato do registro apresentou: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA emissão 2006/2007/2008/2009. Código do Imóvel Rural: 901.158.120-723-1. Den. do



Antonio Francisco de Carvalho
OFICIAL REGISTRADOR

Matricula: 559	Data: 21/10/2003	LIVRO 02-C	Ficha: 05
----------------	------------------	------------	-----------

Imóvel Rural: Fazenda São Pedro. Área Total(ha): 1.035,6000. Classificação Fundiária: Media Propriedade Produtiva. Data da Ultima Atualização: 19/04/2007. N° Certificação Planta/Memorial: 0. Ind. Para Localização do Imóvel Rural: Rio Antonio Bacaeri Margem Direita. Munic. Sede do Imóvel Rural: Paranatinga. Mod. Rural: 70,0276. N° Mod. Rurais: 7,24. Mod. Fiscal: 90,0000. N° Mod. Fiscais: 11,5066. FMP(ha):4,0000. Munic. Do Cartório: Paranatinga. Data Registro: 21/10/2003. Ofício: 1. Matrícula: 00559. Registro: R2. Livro ou Ficha: 2. Área(ha): 1.035,6000. Área Registrada: 1.035,6000. Posse a Justo Título: 0,0000. Posse por Simples Ocupação: 0,0000. Área Medida: nada consta. Nome: DARCY BEVILAGUA, nacionalidade, brasileira, CPF 194.737.379-04 Código da Pessoa: 02.319.354-9. % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00. Total de Condôminos deste Imóvel: 0. Para garantir a dívida ora confessada e/ou o cumprimento desta obrigação, bem como juros, juros de mora, multa moratória, custas processuais, honorários advocatícios e de qualquer outra importância que venha de qualquer modo acrescer a dívida respectiva, **DÁ EM HIPOTECA EM FAVOR DOS CREDORES, acima qualificados, TÃO SOMENTE UMA PARTE IDEAL DE 200 (DUZENTOS) HECTARES**, dentro da área maior de 1.035,6833 objeto desta matrícula. E, as demais Cláusulas e Condições, são as constantes na escritura objeto deste registro, a qual uma cópia fica arquivada neste RGI. "Emol. R\$ 2.581,20" O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 29 de setembro de 2009.

AV.13/559 - Feito em 21/10/2010, protocolado sob n° 22.094. Conforme requerimento, datado de 30/09/2010, ass. pela Sr.ª Vanda Inês Johann Bevilacqua, a qual anteriormente assinava Vanderley Inês Johann Bevilacqua, juntamente com a Certidão de Casamento, datada de 21/07/2010, sob Matrícula 079848 01 55 1984 3 00011 121 0003181 26, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cascavel/PR, a mesma **passou a assinar VANDA INÊS JOHANN BEVILACQUA**. "Emol. R\$ 8,40" O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 21 de outubro de 2010.

R.14/559, aos 18 de Outubro de 2011, protocolado sob n° **26.819**. Conforme Ofício n° 1252/2011 datado de 07/04/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, extraído dos **Autos de Execução de Título Extrajudicial n° 1694/2009**, onde consta como **Parte Autora: BANCO DO BRASIL S/A. Parte Ré: DARCY BEVILACQUA e VANDERLEY INES JOHANN BEVILACQUA**; juntamente com o **Termo de Penhora**, datado de 07/04/2011; **FICA REGISTRADO PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA. VALOR DA CAUSA: R\$ 368.311,07 (Trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e onze reais e sete centavos)**. "Emol. Ato Gratuito". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 18 de Outubro de 2011.

R.15/559, aos 18 de Outubro de 2011, protocolado sob n° **26.820**. Conforme Ofício n° 1251/2011 datado de 07/04/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, extraído dos **Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n° 1688/2009**, onde consta como **Parte Autora: BANCO DO BRASIL S/A. Parte Ré: VANDERLEY INES JOHANN BEVILACQUA e DARCY BEVILACQUA**; juntamente com o **Termo de Penhora**, datado de 07/04/2011; **FICA REGISTRADO PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.494.857,64 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e**

Na matrícula nº 559 no Livro 2-C em 04/11/2013. "Emol. Ato Gratuito". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 18 de Outubro de 2011.

Giselle Maria Costa Vasques
Interventora

Visualização de Matrícula

R.16/559 - Aos 08 de Fevereiro de 2012. Protocolado sob nº 28.801. Conforme **Termo de Penhora**, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, em data de 07/02/2011, assinado pelo Juiz de Direito, Dr Carlos Eduardo Stella Alves, extraído dos **Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 002006/2009**, onde consta como partes, **Autora: BANCO DO BRASIL S/A; Ré: VANDERLEY INES JOHANN BEVILACQUA e DARCY BEVILAQUA. FICA REGISTRADO PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. VALOR DA CAUSA: R\$ 579.364,17 (Quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).** "Emol. Ato Gratuito". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 08 de Fevereiro de 2012.

R.17/559 - Aos 04 de Novembro de 2013. Protocolado sob nº 36.643. Conforme Ofício sob nº 1973/2013, datado aos 30/09/2013 em Cascavel-PR, assinado pela Func. Juramentada - Subscrição Autorizada, Sra Irene Alves de Souza; e, **Termo de Penhora**, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, em data de 27/09/2012, assinado pela Juíza de Direito Substituta, Dra Iza Maria Bertola Mazzo, extraído dos **Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 002007/2009**, onde figura como partes, **Autora: BANCO DO BRASIL S/A; Move Contra: KARINA BEVILAQUA, DARCY BEVILAQUA e VANDERLEY INES JOHANN BEVILACQUA. FICA REGISTRADO PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. VALOR DA CAUSA: R\$ 236.668,79 (Duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).** "Emol. Ato Gratuito". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 04 de Novembro de 2013.

R.18/559 - Protocolado sob nº 40.911, aos 12 de Janeiro de 2015. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro em conformidade com a Certidão sob nº 542/2014, expedida em 08/07/2014, pela Sra. Maria Lucia Segateli, Empr. Juramentada, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, extraído dos **Autos sob nº 0001.750/2009, com distribuição sob nº 5166/2003. Ação de Execução de Título Extrajudicial**, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A; em face de **KARINA BEVILAQUA, VANDERLEY INES JOHANN BEVILAQUA e DARCY BEVILAQUA**, para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, pelo valor de **R\$ 102.036,59**. "Emolumentos: R\$ 53,30 (Selo Digital - ANM-49804)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 12 de Janeiro de 2015.

R.19/559 - Protocolado sob nº 42.805, aos 30 de Julho de 2015. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro em conformidade com a Carta Precatória, datada de 07/07/2015 em Cascavel-PR, expedida pela Dra. Lilia Côrtes de Carvalho de Martino, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Cascavel-PR, extraída dos **Autos de Execução Fiscal sob nº 2006.70.05.002589-6/PR**, onde figura como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; e Executado: **DARCY BEVILACQUA**, para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, pelo valor de **R\$ 178.823,32**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - AQE-65348)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 13 de Agosto de 2015.

R.20/559 - Protocolado sob nº 43.576, aos 02 de Outubro de 2015. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro em conformidade com o contido no Termo de



Operador Nacional
do Sistema de Registro
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Visualização de Matrícula

Antonio Francisco de Carvalho
OFICIAL REGISTRADOR

Matricula: 559	Data: 21/10/2003	LIVRO 02-C	Ficha: 06
----------------	------------------	------------	-----------

Penhora, datado de 24/10/2014, determinado pelo MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, Dr. Pedro Ivo Lins Moreira, extraído dos Autos sob nº 0019949-43.2011.8.16.0021 - Execução Extrajudicial, onde figura como Exequente: BANCO DO BRASIL S.A; e, Executado: DARCY BEVILACQUA e OUTROS, para efetuar o REGISTRO DE PENHORA SOB O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA. "Emolumentos: R\$56,60 (Selo Digital - AOE68497)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 02 de Outubro de 2015.

AV.21/559 - Protocolado sob nº 46.473, aos 19 de Agosto de 2016. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido no Ofício sob nº 2576/2016 expedido em 29/07/2016, por Sandra Maria Cezar - Analista Judiciária, por determinação do Dr. Phellipe Muller, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, extraído dos Autos nº 0032973-07.2012.8.16.0021, onde figura como Parte Autora: LABORATÓRIO TEUTOR BRASILEIRO S/A; e, Parte Ré: Massa Falida de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA; DARCY BEVILACQUA, VANDA INES JOHANN BEVILACQUA e ADRIANO DARCY BEVILACQUA; para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS SOBRE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, pelo valor da causa de R\$ 4.178.902,90. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital nº AUN-16223)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 19 de Agosto de 2016.

R.22/559 - Protocolado sob nº 46.558, aos 29 de Agosto de 2016. **REGISTRO DE PENHORA:** Procede-se a este registro em conformidade com o contido no Ofício de nº 2.174/2016, datado de 01/07/2016 e Termo de Penhora, datado de 27/06/2016, por determinação do MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, Dr. Phellipe Muller, extraído dos Autos sob nº 0024165-18.2009.8.16.0021 - 1720/2009, onde figura como Exequente, BANCO DO BRASIL S.A; e, Executado DARCY BEVILACQUA e VANDERLEY INES JOHANN BEVILACQUA, para efetuar o REGISTRO DE PENHORA SOB O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, nos termos do despacho de fls. nº 426 dos autos. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - AUN-17259)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 31 de Agosto de 2016.

R.23/559 - Protocolado sob nº 48.450, aos 10 de Abril de 2017. **REGISTRO DE PENHORA:** Procede-se a este registro em conformidade com o contido no Ofício de nº 4.523/2015, datado de 19/11/2015 e Termo de Penhora, datado de 19/11/2015, por determinação do MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, Dr. Phellipe Muller, extraído dos Autos sob nº 0023952-15.2009.8.16.0021 - 1721/2009, onde figura como Exequente, BANCO DO BRASIL S.A; e, Executado, VANDERLEY INES JOHANN BEVILACQUA e DARCY BEVILACQUA, para efetuar o REGISTRO DE PENHORA SOB O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - AWR-18640)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 10 de Abril de 2017.

AV.24/559 - Protocolado sob nº 51.193, aos 12 de Janeiro de 2018. **AVERBAÇÃO DE**

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Marilene Cristo Rosa, extraído dos autos sob nº 200770050017636, protocolo de indisponibilidade sob nº 201712.1215.00419756-IA-930, datado de 12/12/2017, da PR - 2ª VARA FEDERAL DE CASCAVEL, Nome do Processo - EXECUÇÃO FISCAL, onde figura como Parte Executada, DARCY BEVILACQUA, CPF: 194.737.379-04; para efetuar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - BAC-76467)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 15 de Janeiro de 2018.

AV.25/559 - Protocolado sob nº 58.495, aos 03 de Fevereiro de 2020. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem, Luiz Fernando Carvalho, extraído dos autos sob nº 00181226520098160021 - 3ª Vara Cível de Cascavel-PR, protocolo de indisponibilidade sob nº 202001.2915.01049325-IA-081, datado de 29/01/2020, Nome do Processo: 18122-65.2009, onde figura como Parte Executada, DARCY BEVILACQUA, CPF nº 194.737.379-04, e VANDA INES JOHANN BEVILACQUA, CPF nº 515.834.029-34; para efetuar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - BLM-88538)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 06 de Fevereiro de 2020.

AV.26/559 - Protocolado sob nº 60.197, aos 11 de Agosto de 2020. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Luiz Fernando Carvalho, extraído dos autos sob nº 00181226520098160021, protocolo de cancelamento de indisponibilidade sob nº 202008.0714.01264362-MA-990 e 202008.0714.01264363-MA-709, ambos datados de 07/08/2020, referente ao protocolo sob nº 202001.2915.01049325-IA-081, da 3ª Vara Cível de Cascavel-PR, onde figura como Parte Executada, DARCY BEVILACQUA, CPF nº 194.737.379-04, e VANDA INES JOHANN BEVILACQUA, CPF nº 515.834.029-34; para efetuar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante na AV.25 da presente matrícula. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - BLG-30894)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 11 de Agosto de 2020.

AV.27/559 - Protocolado sob nº 61.703, aos 18 de Dezembro de 2020. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem, Luiz Fernando Carvalho, extraído dos autos sob nº 00181226520098160021 - 3ª Vara Cível de Cascavel-PR, protocolo de indisponibilidade sob nº 202012.1412.01431555-IA-880, datado de 14/12/2020, Nome do Processo: 18122652009, onde figura como Parte Executada, DARCY BEVILACQUA, CPF nº 194.737.379-04; para efetuar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - BMX-46220)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 13 de Janeiro de 2021.

AV.28/559 - Protocolo sob nº 62.746, aos 31 de Março de 2021. **FORMA DO TÍTULO:** ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 449, às Fls. 003/377, aos 07/08/2020, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual o CEDENTE: BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, CNPJ/ME nº 00.000.000/0001-91, com sede estabelecida na cidade de Brasília-DF, sede e transfere, exclusivamente em favor do CESSIONÁRIO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ/ME nº



Giselle Maria Costa Vasques
OFICIAL REGISTRADORA

VP

Matricula: 559	Data: 21/10/2003	Livro 02-C	Ficha: 07
----------------	------------------	------------	-----------

36.672.404/0001-79, representado por seu administrador o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade anônima - CNPJ/ME nº 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, os créditos atinentes a Operação de Crédito de Comerc. e Indust. Produtos/Insumos Agropec. nº 1445446-7, no valor de R\$ 1.366.026,24 (hum milhão e trezentos e sessenta e seis mil e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), originado a partir da operação referente a Cédula Rural Hipotecaria nº 21/19504-8 (número único Banco do Brasil 20062707221654665), no valor de (R\$ 1.113.366,77), devidamente registrada no R-08, da presente matrícula, emitida por DARCY BEVILACQUA, já qualificado nesta matrícula, aos 27/09/2006, com vencimento final previsto para 15/09/2011. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 4.707,40" - **Selo digital BNX-33652**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 27 de Abril de 2021.

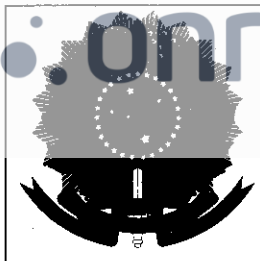
AV.29/559- Protocolo sob nº 62.746, aos 31 de Março de 2021. **FORMA DO TÍTULO:** **ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 449, às Fls. 003/377, aos 07/08/2020, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual o **CEDENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/ME nº 00.000.000/0001-91, com sede estabelecida na cidade de Brasília-DF, sede e transfere, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CRÉDITOS NÃO PATRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não patronizados - CNPJ/ME nº 36.672.404/0001-79, representado por seu administrador o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade anônima - CNPJ/ME nº 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, os créditos atinentes a Operação de Crédito de Custeio Agropecuário nº 1445460-2, no valor de R\$ 332.236,37 (trezentos e trinta e dois mil e duzentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), originado a partir da operação referente ao Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00923-8 (Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria) número único Banco do Brasil 20053327222073419, devidamente averbada no AV-05, da presente matrícula, emitida por DARCY BEVILACQUA, já qualificado nesta matrícula, aos 24/11/2005, com vencimento final previsto para 18/06/2012, garantida por aval de Vanderley Ines Johann Bevilaqua - CPF: 515.834.029-34. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 4.707,40" - **Selo digital BNX-33653**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 27 de Abril de 2021.

AV.30/559- Protocolo sob nº 65.840, aos 23 de Novembro de 2021. **FORMA DO TÍTULO:** **ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 449, às Fls. 003/377, aos 07/08/2020, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual o **CEDENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/ME nº 00.000.000/0001-91, com sede estabelecida na cidade de Brasília-DF, sede e transfere, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: FUNDO**

DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ nº 36.672.404/0001-79, representado por seu administrador o **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade anônima - CNPJ nº 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado - CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, os créditos atinentes a **Operação de Crédito de Comerc. e Indust. Produtos/Insumos Agropec. nº 1445447-5**, no valor de R\$ 93.117,63 (noventa e três mil e cento e dezessete reais e sessenta e três centavos), originado a partir da operação referente Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 2119505-6 (número único Banco do Brasil 20062707221654720), no valor de (R\$ 75.894,65), devidamente registrada no **R-09** da presente matrícula, emitida por **KARINA BEVILACQUA**, já qualificado nesta matrícula, aos 25/09/2006, com vencimento final previsto para 15/09/2011, garantida por **hipoteca cedular de 6º grau**. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 2.098,30" - **Selo digital BQN-17510**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 24 de Novembro de 2021.

AV.31/559- Protocolo sob nº **65.840**, aos 23 de Novembro de 2021. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 449, às Fls. 003/377, aos 07/08/2020, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual o **CEDENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/ME nº 00.000.000/0001-91, com sede estabelecida na cidade de Brasília-DF, **sede e transfere**, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ nº 36.672.404/0001-79, representado por seu administrador o **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade anônima - CNPJ nº 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado - CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, os créditos atinentes a **Operação de Crédito de Custeio Agropecuário nº 1445455-6**, no valor de R\$ 215.353,92 (duzentos e quinze mil e trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), originado a partir da operação referente ao Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia nº 4000773-1 (número único Banco do Brasil 20052587239408748) devidamente registrada no **R-06** da presente matrícula, emitida por **KARINA BEVILACQUA**, já qualificada nesta matrícula, aos 14/09/2005, com vencimento final previsto para 18/06/2012, garantida por **hipoteca cedular de 3º grau**. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 4.707,40" - **Selo digital BQN-17511**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 24 de Novembro de 2021.

AV.32/559- Protocolo sob nº **66.285**, aos 23 de Dezembro de 2021. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 468, às Fls. 003/377, aos 12/03/2021, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual a **CEDENTE: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima - CNPJ nº 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado - CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, neste ato comparecendo como administrador do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Créditos Não-Padronizados I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ nº 36.672.404/0001-79, **sede e transfere**, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima - CNPJ nº 37.901.961/0001-87 - NIRE/JUCESP 35300553501, estabelecida na Rua Conselheiro Crispiniano nº 105, conjunto 43, sala 15 - CEP: 01037-001, na cidade de São Paulo-SP, os



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Visualização de Matrícula - MT

João Gabriel Silva Tirapelle

OFICIAL REGISTRADOR

[Handwritten signature]

Matricula: 559

Data: 21/10/2003

Livro 02-C

Ficha: 08

créditos atinentes a Operação de Crédito de Comerc. e Indust. Produtos/Insumos Agropec. n° 1445446-7, no valor de R\$ 1.366.026,24 (hum milhão e trezentos e sessenta e seis mil e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), originado a partir da operação referente a Cédula Rural Hipotecaria n° 2119504-8 (número único Banco do Brasil 20062707221654665), devidamente registrada no R-08 da presente matrícula, emitida por DARCY BEVILACQUA, já qualificado nesta matrícula, aos 27/09/2006, com vencimento final previsto para 15/09/2011, garantida por hipoteca cedular de 5º grau. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 4.707,40" - **Selo digital BRG-14902**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 23 de Dezembro de 2021.

AV.33/559- Protocolo sob n° 66.285, aos 23 de Dezembro de 2021. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 468, às Fls. 003/377, aos 12/03/2021, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual a **CEDENTE: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima - CNPJ n° 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo n° 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado - CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, neste ato comparecendo como administrador do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Créditos Não-Padronizados I, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ n° 36.672.404/0001-79, sede e transfere, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima - CNPJ n° 37.901.961/0001-87 - NIRE/JUCESP 35300553501, estabelecida na Rua Conselheiro Crispiniano n° 105, conjunto 43, sala 15 - CEP: 01037-001, na cidade de São Paulo-SP, os créditos atinentes a Operação de Crédito de Custeio Agropecuário n° 1445460-2, no valor de R\$ 332.236,37 (trezentos e trinta e dois mil e duzentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), originado a partir da operação referente ao Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia n° 4000923-8 (Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria) número único Banco do Brasil 20053327222073419, devidamente registrada no R-05 da presente matrícula, emitida por DARCY BEVILACQUA, já qualificado nesta matrícula, aos 24/11/2005, com vencimento final previsto para 18/06/2012, garantida por hipoteca cedular de 2º grau. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 4.707,40" - **Selo digital BRG-14903**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 23 de Dezembro de 2021.

AV.34/559- Protocolo sob n° 66.668, aos 01 de Fevereiro de 2022. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 468, às Fls. 003/377, aos 12/03/2021, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual a **CEDENTE: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima - CNPJ n° 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo n° 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado - CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, neste ato comparecendo como administrador do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Créditos Não-Padronizados I, fundo de investimento em

direitos creditórios não padronizados - CNPJ nº 36.672.404/0001-79, sede e transfere, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima - CNPJ nº 37.901.961/0001-87 - NIRE/JUCESP 35300553501, estabelecida na Rua Conselheiro Crispiniano nº 105, conjunto 43, sala 15 - CEP: 01037-001, na cidade de São Paulo-SP, os créditos atinentes a Operação de Crédito de Comerc. e Indust. Produtos/Insumos Agropec. nº 1445447-5, no valor de R\$ 93.117,63 (noventa e três mil e cento e dezessete reais e sessenta e três centavos), originado a partir da operação referente Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 2119505-6 (número único Banco do Brasil 20062707221654720), no valor de (R\$ 75.894,65), devidamente registrada no R-09 da presente matrícula, emitida por KARINA BEVILACQUA, já qualificado nesta matrícula, aos 27/09/2006, com vencimento final previsto para 15/09/2011, garantida por hipoteca cedular de 6º grau. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 2.106,19" - **Selo digital BRZ-48094**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 24 de Fevereiro de 2022.

AV.35/559- Protocolo sob nº 66.668, aos 01 de Fevereiro de 2022. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 468, as Fls. 003/377, aos 12/03/2021, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual a **CEDENTE: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima - CNPJ nº 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado - CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, neste ato comparecendo como administrador do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Créditos Não Padronizados I, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ nº 36.672.404/0001-79, sede e transfere, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima - CNPJ nº 37.901.961/0001-87 - NIRE/JUCESP 35300553501, estabelecida na Rua Conselheiro Crispiniano nº 105, conjunto 43, sala 15 - CEP: 01037-001, na cidade de São Paulo-SP, os créditos atinentes Operação de Crédito de Custeio Agropecuário nº 1445455-6, no valor de R\$ 215.353,92 (duzentos e quinze mil e trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), originado a partir da operação referente ao Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia nº 4000773-1 (número único Banco do Brasil 20052587239408748) devidamente registrada no R-06 da presente matrícula, emitida por KARINA BEVILACQUA, já qualificada nesta matrícula, aos 14/09/2005, com vencimento final previsto para 18/06/2012, garantida por hipoteca cedular de 3º grau. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 4.813,37" - **Selo digital BRZ-48095**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 24 de Fevereiro de 2022.

R.36/559 - Protocolado sob nº 69976, aos 24 de Setembro de 2022. **REGISTRO DE PENHORA:** Procede-se a este registro em conformidade ao Termo de Penhora, datado em 29/03/2022, por determinação do MM. Juiz Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba/PR, extraído dos **Autos de Execução Fiscal sob nº 5009117-82.2018.4.04.7005**; onde figura como **Exequente: União - Fazenda Nacional** e como **Executado: Darcy Bevilacqua**; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Valor da causa é de R\$: 2.520.074,68. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - BUR-59034)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 07 de Outubro de 2022.

Indu. Weiss do S. Jun

AV.37/559 - Protocolo nº 73.981, de 05 de junho de 2023. **CÓDIGO CNM:** Procede-se a esta averbação nos termos do art.13 do Provimento nº.143/2023 - CNJ,



Operador Nacional
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula - MT

Vanessa Zimpel
OFICIAL REGISTRADORA

9

CNM: 063271.2.0000599-14

Matrícula: 559	Data: 21/10/2003	Livro: 02 - C	Ficha: 09
----------------	------------------	---------------	-----------

para constar que a presente matrícula está cadastrada no Código Nacional de Matrícula sob nº **063271.2.0000599-14**. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital BXA-21101**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, 16 de junho de 2023.

CSA
Cavalho

R.38/559 - Protocolo nº 73.981, de 05 de junho de 2023. **REGISTRO DE PENHORA:** Procede-se este registro conforme Ofício nº 1732/2023, expedido aos 01/06/2023, por determinação do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Paranatinga-MT, extraído dos Autos sob nº 0000579-08.2015.811.0044 - PJE, onde figura como **Exequente: Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras e outros**; e, como **Executada: Darcy Bevilacqua**, para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, "Emolumentos - Ato Gratuito - **Selo Digital BXA-21103**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 16 de junho de 2023.

CSA
Cavalho

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL
VALOR: R\$ 20,63

Visualização em www.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR